



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 786 - Extra

Cubatão, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.509, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 11.440, DE 19 DE ABRIL DE 2021, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUI MEDIDAS EMERGENCIAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do “caput” do art. 13 do Decreto nº 11.440, de 19 de abril de 2021, e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 13.** Fica terminantemente proibida a realização de atividades de entretenimento, festas, confraternizações, dentre outros por todos os munícipes, bem como pelos clubes, entidades, condomínios ou associações esportivas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 3228/2020
SEJUR/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao disposto no Acórdão TC-009281.989.18-6, cuja Prestação de Contas referente ao período de 2016 da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB foi julgada irregular, sendo condenada a restituir aos cofres públicos a importância de R\$ 13.973.356,77. Diante do exposto, serve o presente para estipular o prazo de 30 (trinta) dias para restituição do valor supramencionado, sob pena de inscrição em dívida ativa. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Cubatão, 23 de

julho de 2021. ELIANE APARECIDA TANILOLO, Secretária Municipal de Saúde.

ELIANE A. TANILOLO
Secretaria Municipal de Saúde
